



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

*Primeira Câmara das Américas*

Em 17 de dezembro de 2025.

Ofício n.º 289/25 -AP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*

*Mensagem n.º 98/25*

*Proc. n.º 3551009.401.00019371/2024-81*


Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Ex.<sup>a</sup> cópia do Autógrafo n.º 6119, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 43/25, que altera normas relativas à avaliação especial de desempenho em estágio probatório e dá outras providências, aprovado na 2.<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, da 3.<sup>a</sup> convocação Legislativa Extraordinária, realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

Recebido por   
Em 17/12/25 às      hs.

A Sua Excelência a Senhora

**SANDRA CONTI**

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal

São Vicente - SP